



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.501945/2016-54

INTERESSADO: AGRISUL AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.

RELATOR: RICARDO FENELON JUNIOR

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento protocolado em 13/9/2016 pela sociedade empresária AGRISUL AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA - ME, no qual é solicitada renovação da autorização para operar serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola (SEI nº 0016994). Atualmente, a empresa é detentora da autorização para operar a referida atividade pela Decisão nº 2, de 17/1/2012, válida até 20/1/2017 (SEI nº 0022859).

1.2. A Gerência de Acesso ao Mercado – GEAM da Superintendência de Acompanhamento Serviços Aéreos – SAS realizou as análises jurídica, fiscal e técnica, julgando a documentação como satisfatória, conforme verificações descritas a seguir (Parecer nº 190(SEI)/2016/GTOS/GEAM/SAS, de 16/12/2016, SEI nº 0260872):

a) A regularidade jurídica foi atestada por meio de cópias da última alteração contratual consolidada e da discriminação de sócios diretos da empresa (págs. 4 a 13; e pág. 21 do SEI nº 0016994) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ (pág. 14 do SEI nº 0016994); e

b) A regularidade fiscal foi demonstrada pela apresentação de prova de regularidade junto à Fazenda Nacional (SEI nº 0307609) de Certidão de Regularidade do FGTS (SEI nº 0261094) e de certidão negativa, referente a débitos inscritos na dívida ativa da ANAC (SEI nº 0261092).

1.3. Quanto aos aspectos técnico-operacionais, em 12/12/2016, a Gerência de Operações da Aviação Geral – GOAG da Superintendência de Padrões Operacionais – SPO se posicionou favoravelmente ao pedido de renovação da autorização para operar da Interessada (Despacho GOAG/SPO, SEI nº 0255903).

1.4. O processo foi encaminhado a esta Diretoria para relatoria em 21/12/2016 (Despacho ASTEC, SEI nº 0284636).

1.5. É o relatório.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior, Diretor**, em 16/01/2017, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0288302** e o código CRC **3B27A88D**.